

EDITAL Nº 108/2026 – DEAD/FUERN

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES(AS) REGENTES PARA ATUAREM NO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA NO FORMATO EAD, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), FINANCIADO PELO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPE), PARA O EXERCÍCIO DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

RESULTADO DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

NOME COMPLETO	EIXO	RESERVA VAGA*	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SERVIDOR(A) EFETIVO(A) DA UERN
MERLIA HELEN FAUSTINO DA SILVA	Eixo Formativo 1 (Trabalho de Conclusão de Curso - TCC)	AC	Indeferido	Recursos da Homologação das Inscrições: Embora a candidata demonstre que sua formação no Mestrado em Artes possui efetiva vinculação acadêmica com a Música, inclusive quanto à temática da dissertação e às disciplinas cursadas, o Edital nº 108/2026–DEAD/FUERN estabelece expressamente, no item 2.4, como formação mínima, “Mestrado ou doutorado em Música ou Educação ou Ensino”, não contemplando Mestrado em Artes nem utilizando expressões como “áreas afins”. A classificação da CAPES confirma que Música integra a área de Artes, mas também distingue Música como subárea específica, não permitindo concluir automaticamente que toda titulação denominada “Artes” corresponda a uma titulação em Música. Considerando ainda que a etapa de homologação exige o atendimento integral aos requisitos previstos no edital, recomenda-se a manutenção do indeferimento, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e segurança jurídica.	NÃO

* **AC** – Ampla Concorrência; **PCD** – Pessoa com Deficiência; **PPI** – Preto, Pardo e Indígena; **PTT** – Pessoa Transexual e Travesti

NOME COMPLETO	EIXO	RESERVA VAGA*	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SERVIDOR(A) EFETIVO(A) DA UERN
CAIO VINICIUS PEREIRA DE SA	Eixo Formativo 1 (Trabalho de Conclusão de Curso - TCC)	AC	Indeferido	Recursos da Homologação das Inscrições: Quanto à experiência profissional (à titulação), o Edital nº 108/2026 – DEAD/FUERN exige expressamente mestrado ou doutorado em Música, Educação ou Ensino, não prevendo equivalência por aderência temática da dissertação, linha de pesquisa ou publicação científica, ainda que o trabalho apresentado possua relação com a Educação Musical. Quanto à experiência profissional, o item 10.1.1.2 do Edital determina que a experiência exigida é no magistério do Ensino Superior e que sua comprovação deve identificar expressamente o cargo de Professor(a). Além disso, a Portaria CAPES nº 309/2024, com redação dada pela Portaria CAPES nº 124/2026, estabelece experiência mínima de um ano no magistério superior para vinculação como Professor Regente no Sistema UAB. Assim, a atuação como tutor, embora exercida em curso de pós-graduação lato sensu e envolvendo atividades pedagógicas, não comprova, nos termos exigidos pelo edital e pela regulamentação da CAPES, experiência docente como Professor no Ensino Superior. Soma-se a isso a impossibilidade de apresentação de novos documentos em fase recursal, pois o edital veda complementação documental após o encerramento das inscrições. Portanto, permanecem não atendidos os requisitos de titulação e experiência profissional previstos no instrumento convocatório.	NÃO

Mossoró/RN, 01 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

* **AC** – Ampla Concorrência; **PCD** – Pessoa com Deficiência; **PPI** – Preto, Pardo e Indígena; **PTT** – Pessoa Transexual e Travesti